

Ata da reunião para abertura dos envelopes apresentados ao **Credenciamento nº 183/2021**, destinado ao **credenciamento de leiloeiros para a prestação dos serviços de avaliação e alienação através de leilão público presencial e/ou eletrônico de bens móveis inservíveis de propriedade da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, com exceção da Companhia Águas de Joinville – CAJ**. Aos 13 dias de setembro de 2022, às 15h30min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 136/2022, composta por Cláudia Fernanda Müller, Cláudio Hildo da Silva e Fabiane Thomas, sob a presidência da primeira, para abertura dos invólucros protocolados e relacionados no comunicado nº 0014232811/2022. Participantes: Sra. Michele Pacheco da Rosa Sandor; Sr. Marcus Rogério Araújo Samoel; Sr. Róger Wenning; Sra. Arídina Maria do Amaral; Sr. Anderson Luchtenberg; Sr. Diórgenes Valério Jorge; Sr. Osmar Sérgio Costa; Sr. Júlio Ramos Luz; e Sr. Paulo Roberto Worm. Informa-se, que esta sessão está sendo transmitida em vídeo e áudio por meio do site da Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 7.672/2014. Não houve na sessão nenhum representante presente. Cabe registrar que, após recebimento dos envelopes protocolados pelos participantes citados, constatou-se que todos já foram habilitados no certame. Sendo os interessados Sra. Michele Pacheco da Rosa Sandor, Sr. Marcus Rogério Araújo Samoel, Sr. Róger Wenning, Sra. Arídina Maria do Amaral, Sr. Diórgenes Valério Jorge, Sr. Osmar Sérgio Costa, Sr. Júlio Ramos Luz e Sr. Paulo Roberto Worm, em 12 de novembro de 2021, conforme ata de julgamento, documento SEI nº 0011031085 e o Sr. Anderson Luchtenberg, em 04 de outubro de 2021, conforme ata de julgamento, documento SEI nº 0010540076. Registra-se que todos os atos aqui dispostos, estão devidamente disponibilizados no site do Município, no link: [https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod\\_edital/3503/secretaria/45](https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/3503/secretaria/45).

Considerando que, uma vez o interessado habilitado no processo, este restará habilitado até findar a vigência do edital. Assim, foi promovida diligência solicitando manifestação de todos os interessados, visando esclarecer qual o interesse destes com a apresentação de novos documentos ao certame, uma vez já habilitados. Em resposta, cinco deles: Sra. Michele Pacheco da Rosa Sandor, Sr. Marcus Rogério Araújo Samoel, Sr. Diórgenes Valério Jorge, Sr. Júlio Ramos Luz e Sr. Paulo Roberto Worm, justificaram que foram avisados que a "licitação estava novamente aberta", e pugnaram pela devolução dos envelopes. Três deles, Sra. Arídina Amaral, Sr. Anderson Luchtenberg e Sr. Osmar Sérgio Costa, manifestaram recebimento do ofício de diligência, contudo, não apresentaram resposta a solicitação. E o Sr. Róger Wenning, confirmou o recebimento da diligência por telefone, sem manifestar resposta ao e-mail enviado. Ainda, também foram promovidas diligências nos processos de remessa realizados por ocasião da homologação de cada interessado habilitado, e verificou-se que restam pendentes de assinaturas do "Termos de Credenciamento" SEI nº 0011403322, nº 0011423766, nº 0011421711, nº 0011400862, nº 0010864081, nº 0011419926, nº 0011417387, nº 0011418486 e nº 0011397862. Diante do exposto, os documentos apresentados não serão analisados novamente pela Comissão, e registramos ainda que estes ficaram apenas aos autos do processo licitatório e não serão devolvidos, uma vez que os aqui interessados já são habilitados, e devidamente homologados no certame. Oportunamente, recomendamos aos interessados em tela, que entrem em contato com a Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, por meio do



telefone (47) 3431-3290/3256 ou ainda pelo e-mail [sap.ctr.aco@joinville.sc.gov.br](mailto:sap.ctr.aco@joinville.sc.gov.br), para realização da assinatura do "Termo de Credenciamento". Oportunamente, esclarecemos que, para assinatura dos termos, o Leiloeiro precisa ter assinatura eletrônica conforme disposto no item 9 do edital. A solicitação de usuário externo certificado para assinatura eletrônica está disponível nos seguintes links: <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/cadastrar-usuario-em-autoservico> e <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/certificar-usuario-para-autoservico>. Destaca-se ainda, que irão compor a ordem de sorteio dos credenciados os leiloeiros devidamente credenciados, portando, somente aqueles que regularmente firmaram os termos de credenciamento. Caso contrário, ficará fora da lista de credenciados. Os invólucros foram vistados pelos membros da Comissão de Licitação. Ato contínuo, a Comissão realizou a abertura dos invólucros e rubricou os documentos de habilitação. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

  
Cláudia Fernanda Müller  
Presidente da Comissão

  
Cláudio Hildo da Silva  
Membro de Comissão

  
Fabiane Thomas  
Membro de Comissão

